



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 201/13 DE 25 DE MARÇO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º – EXONERAÇÃO, a pedido servidor FABIO CARVALHO MOTA, OAB/RJ 159.265, do cargo de PRESIDENTE DO CMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de março de 2013.


JOEDYR ORSAI SIEVA
Prefeito Municipal de Miracema

